



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 027/2025

O Presidente da Câmara Municipal que este subscreve, após tramitação regimental nos termos do inciso II do Parágrafo Único do Artigo 19, vem encaminhar a V. Ex. o seguinte pedido de providência feito pelo Vereador Arnaldo da Cunha:

* Que se faça um estudo bastante detalhado junto ao setor competente onde, solicita que seja notificado o responsável pelo Residencial Ypê, para que se faça o reparo do calçamento da Rua Joaquim Murtinho do nº 221 ao nº382.

JUSTIFICATIVA:

O Pedido de Providência se dá em virtude da reivindicação dos Moradores pois este calçamento no estado que está tem causado muito transtorno a população que reside nesta rua e também a todos que necessitam transitar na via.

Ipanema-MG, 04 de agosto de 2025.

Arnaldo da Cunha

Arnaldo da Cunha

Vereador da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Dr. Júlio Fontoura de Moraes Júnior

DD. Prefeito Municipal

Ipanema-MG.

Câmara Municipal de Ipanema

PROTOCOLADO

Em 15 / 08 / 2025

S. A. da Cunha

09:24h